



CF-SDPM
CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA

Formação Contínua de Docentes 2023/2024

Atividade Formativa **“ A Interculturalidade no âmbito da Cidadania e** **Desenvolvimento: diferentes abordagens”**

13 horas- ACC-121541/23

Formador: José Xavier Dias

Local de realização: Sede do SDPM

Sala: Auditório

Datas e Horários:

20 de janeiro de 2024 das 9h às 13h30 (Sábado)

27 de janeiro de 2024 das 9h às 13h30 (Sábado)

03 de fevereiro de 2024 das 9h às 13h00 (sábado)

Modalidade da formação: Curso de formação

Caracterização da Ação: FORMAÇÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

Justificação da Ação:

Esta ação justifica-se pela urgência do debate em torno das questões de Educação para a Cidadania, Interculturalidade e Diversidade Cultural. Pretende-se igualmente responder às necessidades de formação específica dos professores nos domínios do ensino da Interculturalidade e da Educação para a Cidadania. Assim, pretendemos, dar respostas consistentes, fundamentadas na Educação Intercultural e na Educação para a Cidadania, aos desafios atuais dos docentes, no âmbito da flexibilidade curricular. Pretende-se debater a relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, colocando à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea. Neste sentido pretendemos ir ao encontro do estabelecido nos princípios da Lei de Bases do

Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), onde se consagram os valores da cidadania e da Estratégia Nacional para a Cidadania.

Iremos tentar ajudar a implementar nas escolas, um conjunto de competências e conhecimentos próprios da Educação para a Cidadania, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com a Estratégia Nacional para a Cidadania e com as Aprendizagens Essenciais. Assim, tendo em conta que a Interculturalidade faz parte dos domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento, nomeadamente no 1.º Grupo (Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade), será feita uma abordagem ao tema, tendo em conta também as finalidades e funções das diferentes disciplinas no contexto do Currículo Nacional, bem como o seu papel no processo educativo dos jovens, numa perspetiva intercultural, com respeito pela Diversidade Cultural.

É nosso objetivo também, refletir sobre o modo como a aprendizagem intercultural, enquanto processo transformativo das nossas próprias práticas, pode ser potenciada em contexto escolar.

Objetivos (Gerais/Específicos):

- Refletir acerca da implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento enquanto área que visa e potencia o exercício de uma cidadania ativa, à luz do DL n.º 55/2018 de 6 de julho;
- Compreender a aprendizagem intercultural como um processo transformativo das nossas próprias práticas (pessoais, profissionais, académicas);
- Enquadrar a perspetiva intercultural no ensino e na flexibilização curricular;
- Compreender como a aprendizagem intercultural, enquanto processo transformativo das nossas próprias práticas, pode ser potenciado em contexto escolar;
- Tomar consciência da sua própria cultura e da forma como ela modela formas de pensar, sentimentos e reações;
- Refletir criticamente sobre atitudes e padrões de comportamento que promovem a interculturalidade;
- Adotar uma atitude profissional de maior respeito pelas diferentes culturas.
- Refletir acerca das diferentes formas de participação cívica na sociedade e do papel dos alunos na promoção de um desenvolvimento mais sustentável e equitativo;
- Partilhar experiências e trocar opiniões sobre a Educação Intercultural;
- Debater a Diversidade Cultural no contexto da sala de aula;
- Refletir e trocar experiências entre docentes.

Conteúdos

1.A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO NO ÂMBITO DA FLEXIBILIDADE CURRICULAR (2H)

- 1.1. A autonomia e a flexibilidade curricular;
- 1.2. O perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória e competências essenciais;
- 1.3. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no âmbito da Flexibilidade Curricular e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

2. A DIVERSIDADE CULTURAL (2H)

- 1.1. Cultura e identidade
- 1.2. A valorização e a diversidade dos indivíduos
- 1.3. Debate sobre a ideia de cidadania
- 1.3.1. A Cidadania em contexto escolar

3. A INTERCULTURALIDADE (4H)

- 3.1. Do Multiculturalismo ao Interculturalismo
- 3.1.1. O multiculturalismo
- 3.1.2. O interculturalismo
- 3.1.3. A interculturalidade enquanto domínio da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;

4. A ESCOLA E A DIVERSIDADE CULTURAL (2H)

- 4.1. A interculturalidade nas escolas portuguesas
- 4.2. As políticas de educação face à Diversidade Cultural
- 4.3. A Educação Intercultural
- 4.4. A Educação Intercultural como facilitadora da integração
- 4.5. Da educação monocultural à educação multicultural e intercultural
- 4.6. O professor intercultural
- 4.7. A Educação Intercultural e a educação para a cidadania
- 4.9. Estratégias de Participação e Cidadania Global na sociedade
- 4.9.1. As desigualdades locais e globais (Alterações Climáticas, Pobreza, Discriminações e Migrações)

5. Planificação de experiências de aprendizagem pelos formandos (1 H)

6. Acompanhamento da aplicação das atividades propostas (2H)

Metodologia de realização da ação:

As sessões presenciais conjuntas (num total de 13 horas) serão sessões de trabalho onde, a par da apresentação de problemáticas-chave, de estudos no âmbito da investigação em Interculturalidade e Educação Intercultural, será incentivada a participação construtiva de todos os intervenientes. Assim, tais sessões constarão de:

- a) Breves apresentações/exposições de princípios teóricos, publicações, estudos de investigação e os conteúdos propostos;
- b) Realização de atividades em grande e pequeno grupo e individualmente.

Os formandos serão incentivados a participar na interpretação das fontes documentais apresentadas, envolvendo-se desta forma numa explicitação dos factos que pretende conciliar a componente teórica com uma prática participada.

Tendo em vista a utilidade desta ação para a prática letiva, os formandos deverão planificar de uma aula, um projeto disciplinar ou uma atividade fora da sala de aula.

O formador acompanhará os formandos na elaboração dos trabalhos.

A ação terminará com a apresentação e discussão dos trabalhos realizados.

BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

- ABDALLAH-PRETCEILLE, M.; PORCHER, L. (1999). *Education et Communication Interculturelle*, Paris: P.U.F..
 - ALCINA, M. (1999). *Comunicación Intercultural*. Barcelona: Anthropos.
 - BOURDIEU, P. (1996). *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus.
 - COSME, Ariana (2018). *Autonomia e Flexibilidade Curricular. Propostas e Estratégias de Ação*. Porto. Porto Editora
 - DIAS, José X. (2012). *Do local ao Intercultural: um estudo com alunos do 6.º ano do Funchal*, Funchal, AICA-Revista de Divulgação Científica, pp.123-141.
 - DIAS, José X. (2012). *Cidadania ativa: as migrações – Uma experiência de aprendizagem com formandos dos cursos de Educação e Formação de Adultos da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Torre*. In, Anuário do CEHA, Funchal, CEHA, pp. 363-369.
 - Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
 - Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio
- Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro)
Ministério da Educação, 2017, “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”;

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados através da pertinência, rigor, correção e adequação evidenciados nos trabalhos pedidos ao longo do Curso de Formação. O regime de avaliação dos formandos realizar-se-á ao longo das sessões, de forma contínua, reflexiva e participada e será expresso qualitativa e quantitativamente.

Parâmetros:

Trabalho individual (qualidade, rigor, correção e adequação do trabalho realizado; objetividade, simplicidade e clareza do discurso utilizado; pertinência do trabalho em função das atividades escolares): 60%

Empenho global na ação (contributos positivos para a formação a diversos níveis: participação oportuna e de qualidade; responsabilidade e envolvimento; cumprimento das tarefas propostas): 40%

A escala de avaliação é compreendida entre 1 e 10 valores, sendo que a aprovação da formação dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência de 2/3 do total de horas conjuntas da ação.

As percentagens atribuídas aos itens em avaliação serão:

- Avaliação formativa, ao longo das sessões (interesse, participação, sugestões, espírito crítico e generalização dos saberes e domínio dos assuntos) – 0 a 3 valores.
- Avaliação sumativa, no final da ação (produção de uma reflexão escrita, tendo em conta os itens a definir com os formandos) – 7 valores.

Modelo de avaliação da ação (A efetuar pelo formador e pelos formandos):

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições: De 03 a 12 de janeiro de 2024, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail (formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)